



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Aquisição de LANTERNAS PORTÁTEIS
2. SETOR REQUISITANTE
Centro de Vigilância em Saúde Ambiental, Controle de Arbovirose.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Rogério Almeida
E-mail: ralmeida@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27-99725.4781
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021: <i>para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;</i>
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Conforme apresentado neste termo, O item a ser adquirido diretamente trata-se de insumo que compõe o material de campo de uso dos agentes de combate às endemias e seus supervisores, para realizar suas ações de vigilância e controle de vetores de arboviroses: dengue, zika, chikungunya, febre amarela e outras. O item apresentado neste termo é listado no manual de normas técnicas de combate a dengue como necessário às suas atividades diárias de campo (FUNASA, 2001). A aquisição do objeto tem por fim o uso na pesquisa entomológica diária dos Agentes de Controle às Endemias no contexto das ações de controle vetorial do <i>Aedes aegypti</i>, com finalidade de reduzir o número de casos notificados de arboviroses (dengue, zika e chikungunya, febre amarela e outras) no município, considerando-se que os principais criadouros do vetor são locais com pouca luminosidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Portanto, a aquisição deste item é fundamental e indispensável para que os agentes de combate às endemias possam desempenhar suas atividades diárias com eficiência, contribuindo para a prevenção e controle das arboviroses e redução do risco à saúde da população no município de Vitória (ES).

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Lanterna Portátil , Material: corpo de Magnésio ou Alumínio. Bateria: recarregável, com pelo menos 4.000 [mAh]. Autonomia: Min. 2h de uso contínuo após carga. Acessórios: Recarregador bivolt 110-220V e adaptador para pilhas AAA. Potência de 200 mil a 500 mil Lumens. Ajuste de iluminação com no mínimo 03 estágios de potência. Foco ajustável (zoom) de pelo menos 1.000 vezes. Peso: 100-180 gramas. Comprimento Mín. 11 cm, max. 15 cm. Acionamento de lâmpada: traseiro. Código PMV: 2.16.27.0011-0	UN	200

Vitória (ES), 06 de setembro de 2023.

Rogério Almeida - matrícula: 599831
Responsável pela contratação

Fabrícia Forza Pereira Lima de Oliveira
Subsecretária de Atenção à Saúde
Assinatura do Ordenador de Despesas

O documento foi adicionado eletronicamente por WANESSA ALVES DE ANDRADE PACHITO, CPF: ***.73.597-** em 21/09/2023 14:42:09. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

5FBDCA29-C043-4287-824B-7CE08E8029CE

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

WANESSA ALVES DE ANDRADE PACHITO:09497359730 - Assinado Digitalmente em: 21/09/2023 14:49:35

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA:04578628744 - Assinado Digitalmente em: 26/09/2023 15:04:09